



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00137
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Jundiaí, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD
RELATORA	Consª Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya
PARECER CEE	Nº 478/2023 CEB Aprovado em 23/08/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício DDI 215/2022, protocolizado em 05/04/2022, o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André encaminhou pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na **Faculdade Anhanguera de Jundiaí**, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04).

O Polo solicitado funcionará na Rua do Retiro, 3.000, Retiro, Jundiaí, São Paulo, CEP: 13209-355, com oferta de 1.400 vagas, sendo 400 para os Anos Finais do Ensino Fundamental, e 1.000 para o Ensino Médio.

A solicitação foi inicialmente instruída com a seguinte documentação:

- Ofício DDI 215/2022 (às fls. 04 e 05);
- Identificação da instituição (fls. 06);
- Ato constitutivo - cópia do contrato social (de fls. 07 a 25);
- Procuração da representante legal da mantenedora (de fls. 26 a 28);
- Comprovante de inscrição / situação no CNPJ (às fls. 29 e 30);
- Comprovante de inscrição /situação no Cadastro de Contribuintes do Estado (fls. 31 – repetida às fls. 35);
- Comprovante de inscrição /situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura (fls. 32 – repetida às fls. 36);
- Certidão negativa de débito de FGTS, com validade informada a partir de 10/03/2022 a 08/04/2022 (fls. 33);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual; (fls. 35);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Municipal; (fls. 36);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; (fls. 34 - repetida às fls. 37).
- Cópia de Publicações no DOE SP, de 17/12/2022, com Parecer de Credenciamento CEE 362/2021 (fls. 38);
- Cópia de Publicações no DOE SP, de 21/01/2022, com Portaria DER de instalação de curso (fls. 39);
- Justificativa para o pedido (às fls. 40 e 41);
- Quadros de tutores, docentes e diretor(a) da EJA da Faculdade Anhanguera de Jundiaí (de fls. 43 a 51);
- Descrição da infraestrutura física e tecnológica do polo (às fls. 51 e 52);
- Termo de Responsabilidade – Anexo 1 (de fls. 53 a 57);
- Croqui e plano de ocupação dos ambientes – Anexo 2 (de fls. 58 a 65);
- Comprovação de Ocupação Legal do Imóvel – Anexo 3 (de fls. 66 a 75);
- Plano de Curso (de fls. 76 a 239).

Após análise preliminar, enviou-se o Ofício Diligência AT 156/2022 (às fls. 250 e 251) solicitando esclarecimentos adicionais, pois o plano de curso, encaminhado de fls. 76 a 239, diverge do autorizado pelo parecer de credenciamento da Instituição. Em resposta, a instituição encaminhou:



CEESP/PC/202300490

- Ofício DDI 508/2022 (às fls. 255 e 256);
- Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE 362/2021 (de fls. 257 a 425).

Juntamos aos autos:

- Parecer CEE 362/2021, de credenciamento da Instituição (de fls. 426 a 437).

Encaminhado à CEB em 21/11/2022, a **Portaria CEE-GP 36, de 08/02/2023**, designou as Especialistas Aneridis Aparecida Monteiro, Maria Carolina Bonaldo Cunha e Roseli Duarte, bem como a Supervisora de Ensino Lia Mara Pegoretti, da DER Jundiá, para emissão de Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, no município de Jundiá, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls.441).

Foi realizada uma reunião virtual no dia 04/05/2023 entre representantes deste CEE e da Instituição, com o objetivo de constatar a existência do material didático completo, de acordo com a organização dos módulos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. De acordo com o Despacho normativo às fls. 492:

“Foram apresentados materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE, porém ainda restou dúvida quando a existência de todo o conteúdo e disponibilização dele aos alunos. Sendo assim, ficou definido que no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, para apresentar:

I. Link de acesso ao material didático completo da EJA;

II. Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do ensino fundamental e as séries do ensino médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;

III. Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

(...)”

O link com a íntegra da reunião virtual está disponível no Processo.

Em resposta, no dia 19/05/2023, a Instituição encaminhou:

- Ofício DDI 132/2023 (de fls. 496-501);
- Planilha Síntese Materiais Didáticos - 6º ano EF (de 502-519);
- Infográficos – Matriz Curricular Ensino Fundamental e Médio (às fls. 520-521);
- Ofício DDI 82/2023 (de fls. 522-525);
- Estudos de Vagas dos Polos (de fls. 559-562, referente ao Polo Jundiá).

No Ofício DDI 132/2023, a requerente informa que após o credenciamento por este CEE e a autorização de instalação pela Portaria da Diretoria Regional de Santo André (DOE 21/01/2022),

“o planejamento das atividades da Educação Básica foi iniciado com a equipe pedagógica, que se preparou para o início do ano letivo no segundo semestre de 2022 e identificou oportunidades de melhoria na Proposta Pedagógica, cientes de que ela é viva e deve ser aperfeiçoada. Em seguida, foi realizado um desdobramento desse planejamento em um cronograma que contempla a elaboração de materiais didáticos próprios para substituição do material do ENCCEJA.”

A respeito das aulas e materiais didáticos:

“...foram desenvolvidos de modo que cada Módulo e Tema Gerador estão conectados às Competências e às Habilidades da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – de cada Componente Curricular e seus respectivos Objetos de Conhecimento, conforme pode ser identificado por meio da Planilha – Síntese Materiais Didáticos, que contempla os materiais relacionados ao 6º ano Ensino Fundamental: Matemática, História e Geografia e do 1º ano do Ensino Médio: Língua Inglesa, Artes, Física, Geografia...” (fls. 498)

O currículo foi organizado através de unidades temáticas denominadas Temas-geradores demonstradas nos Infográficos encaminhados.

No Ofício DDI 82/2023, o Interessado informou os dados de acesso à Plataforma AVA para verificação do material didático já produzido, bem como disponibilizou um link no google drive como amostragem para a análise. Esses dados podem ser verificados às fls. 522 e 523 dos autos.

O Relatório Circunstanciado da Comissão de Especialistas, de fls. 450 a 475, foi juntado aos autos em 26/05/2023 e o processo foi encaminhado à AT para informar.



A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Jundiaí, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, fundamenta-se na Deliberação CEE 191/2020.

Com base na norma em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.

FUNDAMENTAÇÃO

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André obteve o credenciamento e autorização para a oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, por meio do Parecer CEE 362/2021 e Portaria CEE-GP 465/2021 publicada no DOE - SP de 18/ 12/ 2021, nos níveis Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, pelo prazo de cinco anos a contar da publicação da respectiva Portaria.

Está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André e é mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP (fls.04).

O Polo solicitado funcionará na Rua do Retiro, 3.000, Retiro, Jundiaí, São Paulo, CEP: 13209-355.

Dados Gerais

Da Justificativa:

"A Faculdade Anhanguera de Jundiaí está situada na Mesorregião Macro Metropolitana Paulista, que conta com 36 municípios que têm como principais atividades econômicas a produção de alimentos, máquinas e equipamentos e confecções de vestuários." (fls. 559)

(...)

"A escolha da Faculdade Anhanguera de Jundiaí foi feita pensando na garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias. Assim, a instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além de contar também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior." (fls. 560)

Do Curso de Educação de Jovens e Adultos:

Vagas

Para o Polo de Jundiaí, a Instituição visa a oferta de 1400 (hum mil cento e quatrocentas) vagas do Curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 400 (quatrocentas) vagas destinadas aos anos finais do Ensino Fundamental e 1000 (hum mil) vagas para o Ensino Médio. (fls.560)

Organização Curricular

O Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 18 meses o tempo mínimo de integralização. (fls. 341)

Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Finais (fls. 382)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	40	5		40
Matemática	1	40			40
Ciências da Natureza	1	10			10
Ciências Humanas	1	10			10
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	40	5		40
Matemática	2	40			40
Ciências da Natureza	2	10			10
Ciências Humanas	2	10			10
Projeto de Vida	2			30	30
Linguagens	3	40	5		40
Matemática	3	40			40



Ciências da Natureza	3	10			10
Ciências Humanas	3	10			10
Projeto de Vida	3			30	30
Linguagens	4	40	5		40
Matemática	4	40			40
Ciências da Natureza	4	10			10
Ciências Humanas	4	10			10
Projeto de Vida	4			30	30
Linguagens	5	40	5		40
Matemática	5	40			40
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	10			10
Projeto de Vida	5			30	30
Linguagens	6	40	5		40
Matemática	6	40			40
Ciências da Natureza	6	10			10
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			30	30
Linguagens	7	40	5		40
Matemática	7	40			40
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	10			10
Projeto de Vida	7			30	30
Linguagens	8	40	5		40
Matemática	8	40			40
Ciências da Natureza	8	10			10
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			30	30
Linguagens	9	40	5		40
Matemática	9	40			40
Ciências da Natureza	9	10			10
Ciências Humanas	9	10			10
Projeto de Vida	9			30	30
Linguagens	10	40	5		40
Matemática	10	40			40
Ciências da Natureza	10	10			10
Ciências Humanas	10	10			10
Projeto de Vida	10			30	30
Linguagens	11	40	5		40
Matemática	11	40			40
Ciências da Natureza	11	10			10
Ciências Humanas	11	10			10
Projeto de Vida	11			30	30
Linguagens	12	40	5		40
Matemática	12	40			40
Ciências da Natureza	12	10			10
Ciências Humanas	12	10			10
Projeto de Vida	12			30	30
		40			
		40			
			60	360	1.600
Atividades Complementares			60		1.660

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses (fls.341).

Matriz Curricular do Ensino Médio (fls. 384)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	30	5		30
Matemática	1	20			20
Ciências da Natureza	1	20			20
Ciências Humanas	1	20			20
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	30	5		30
Matemática	2	20			20



Ciências da Natureza	2	20			20
Ciências Humanas	2	20			20
Projeto de Vida	2			20	20
Linguagens	3	30	5		30
Matemática	3	20			20
Ciências da Natureza	3	20			20
Ciências Humanas	3	20			20
Projeto de Vida	3			20	20
Linguagens	4	30	5		30
Matemática	4	20			20
Ciências da Natureza	4	20			20
Ciências Humanas	4	20			20
Projeto de Vida	4			20	20
Linguagens	5	30	5		30
Matemática	5	20			20
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	20			20
Projeto de Vida	5			20	20
Linguagens	6	30	5		30
Matemática	6	20			20
Ciências da Natureza	6	20			20
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			20	20
Linguagens	7	30	5		30
Matemática	7	20			20
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	20			20
Projeto de Vida	7			20	20
Linguagens	8	30	5		30
Matemática	8	30			20
Ciências da Natureza	8	20			20
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			20	20
Linguagens	9	20	5		20
Matemática	9	20			20
Ciências da Natureza	9	20			20
Ciências Humanas	9	20			20
Projeto de Vida	9			20	20
Linguagens	10	20	5		20
Matemática	10	20			20
Ciências da Natureza	10	20			20
Ciências Humanas	10	20			20
Projeto de Vida	10			20	20
Linguagens	11	20	5		20
Matemática	11	20			20
Ciências da Natureza	11	20			20
Ciências Humanas	11	20			20
Projeto de Vida	11			30	30
Facultativa		40			
Facultativa		40			
				240	1.200

Itinerários Formativos

UNIDADE TEMÁTICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH TOTAL CN	CH TOTAL CHS
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40
Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40	
Cultura					
Cultura					



Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70
Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Saúde e Bem Estar		Responsabilidade Social e Ambiental	5	70	70
Saúde e Bem Estar		Modelos de Gestão	5	70	70
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Cidadania		Direitos Humanos e Cidadania	6	70	70
Cidadania		Sociedade Brasileira e Cidadania	6	70	70
Cidadania					
Cidadania					
Cidadania					
Meio Ambiente		Ética, Política e Sociedade	7	70	70
Meio Ambiente	Ciências Humanas	Planejamento Estratégico	7		70
Meio Ambiente	Ciências da Natureza	Ciências Ambientais	7	70	
Meio Ambiente					
Meio Ambiente					
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Matemática Financeira	8		70
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Análise de Custos	8		70
Políticas Públicas					
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	8	70	
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Ecologia e Biodiversidade	8	70	
Cultura digital	Ciências Humanas	Gestão Mercadológica na Era Digital	9		70
Cultura digital	Ciências Humanas	Microeconomia	9		70
Cultura digital	Ciências da Natureza	Química Ambiental	9	70	
Cultura digital	Ciências da Natureza	Recursos Hídricos	9	70	
Cultura digital					
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Marketing de Produtos e Serviços	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Processos Logísticos	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Legislação e Direito Ambiental	10	70	
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação	10	70	
Relações Étnico-raciais					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					



Empregabilidade e Empreendedorismo					
				1.200	1.200

Quadro de Docentes

Os quadros dos docentes, tutores EaD, diretor e tutor presencial da Educação de Jovens e Adultos da Faculdade Anhanguera de Jundiaí são apresentados de fls. 43-51.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

"A plataforma tecnológica utilizada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permeia os espaços e a distância, utilizando recursos via web que integram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com o sistema de informação acadêmico, tanto para o modelo presencial quanto para a EaD. Nesta plataforma é possível trafegar vários canais de videoaula encapsuladas em protocolo IP, além do suporte tecnológico ao acadêmico." (fls.357)

Às fls.522-523, são apresentados os dados para acessar a plataforma de aprendizagem virtual.

Material Didático

Inicialmente a Instituição pontuou que seriam utilizados como Material Didático para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos os livros do Encceja:

"...optamos por utilizar como material didático, na oferta dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da modalidade EJA, os livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio.

(...)

O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) devem proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida." (fls.411)

Em diligência realizada pela Câmara de Educação Básica, foram solicitados esclarecimentos acerca dos Materiais Didáticos e em resposta, a Instituição informou que após o credenciamento por este CEE, a equipe pedagógica identificou a possibilidade de melhoria na Proposta Pedagógica e iniciou a elaboração de um material didático próprio em substituição ao Encceja (fls. 498). Através do Ofício DDI 82/2023 foram encaminhados os dados de acesso às plataformas onde constam os materiais didáticos para 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio e um link de acesso a estes.

Em reunião realizada em 04/05/2023, conforme Despacho da Chefia de Gabinete do CEE às fls.492-493, o Requerente demonstrou o ambiente de aprendizagem virtual, com algumas das aulas e materiais a serem utilizados pelos discentes. E no Ofício DDI 132/2023, quanto às aulas e materiais didáticos, a requerente menciona que *"foram desenvolvidos de modo que cada Módulo e Tema Gerador estão conectados às Competências e às Habilidades da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – de cada Componente Curricular e seus respectivos Objetos de Conhecimento."*

Parte dos materiais relacionados ao 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio estão apresentados na "Planilha – Síntese Materiais Didáticos", de fls. 502-519. O Requerente encaminhou os dados de acesso à plataforma online, às fls. 522-523.

Ademais, na supracitada reunião virtual de 04/05/2023, ficou reafirmado o cumprimento da exigência obrigatória da carga horária de 20% de atividades presenciais em complementação à carga horária a distância.

Avaliação

É concebida como instrumento articulado que perpassa o processo de ensino e aprendizagem:

"...promovendo a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. (...) A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que promova o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências



e habilidades definidas no projeto pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva.” (fls.317).

Recuperação

“Caso o aproveitamento do aluno no somatório das avaliações seja inferior a 50%, o estudante será considerado “em recuperação” – aqui caracterizada como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a “prova de recuperação”. No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Desta forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar.” (fls.99)

Biblioteca Virtual

“A Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária.” (fls.376).

De folhas 376-379 são apresentadas as coleções, áreas de conhecimento e quantidades de e-books, periódicos eletrônicos e outras bases de acesso.

Infraestrutura Física e Tecnológica da Faculdade Anhanguera de Jundiá (fls. 51-52)

ESPAÇOS	QUANTIDADE	METRAGEM TOTAL	MOBILIÁRIOS	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Salas de aula	128 salas	11498.22 m2	carteiras universitárias	7,852	projektor	83
			mesas	128	ar condicionado	220
			cadeiras	128	ventilador	256
			quadro branco	128		
Laboratório de Informática	9 laboratórios	866.39 m2	mesas	36	projektor	5
			cadeiras	655	ar condicionado	11
			quadro branco	9	computadores	485
Sala de coordenação	1 sala	203.75 m2	mesas	11	ar condicionado	2
Sala de professores	1 sala	85.09 m2	cadeiras	21	computadores	11
			mesas	3	ar condicionado	2
Direção - Técnico pedagógica	2 salas	24.00 m2	cadeiras	46	computadores	5
			mesas	3	ar condicionado	1
Atendimento ao aluno	2 salas	308.83 m2	cadeiras	9	computadores	2
			mesas	26	ar condicionado	6
Espaço de convivência	1	67,15 m2	cadeiras	103	computadores	18
			mesas	11		
			cadeiras	22		
Biblioteca	1 biblioteca	773.16 m2	bancos	5		
			mesas	22	ar condicionado	6
			cadeiras	66	computadores	15
Instalações Sanitárias	28 banheiros	911.30 m2	ventilador	3		
			pias	208		
			vasos sanitários	305		
			espelho	29		

Comissão de Especialistas

A visita técnica presencial foi realizada em 24/02/2023, com a presença da Comissão de Especialistas; Supervisora de Ensino; Representante da Mantenedora; Diretor da Faculdade Anhanguera de Jundiá; Coordenador Operacional (fls. 453).



Apresentado de fls. 450 a 502, o Relatório circunstanciado elaborado pelos Especialistas designados foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante, da legislação vigente da visita técnica ao Polo de Jundiaí, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora

Foram apresentados documentos atualizados à Comissão, atendendo às solicitações deste Conselho, os quais podem ser visualizados de fls. 454-468.

Dos Laboratórios de Informática

"O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli apresentou em plano de ocupação a utilização de 2 laboratórios de informática e conta com espaços identificados para atender os alunos com deficiência ou mobilidade reduzida." (fls.471)

Da Acessibilidade

"Em relação à estrutura física, o prédio possui entrada acessível para portadores de necessidades especiais e banheiros próprios para portadores de necessidades especiais. Para os portadores de deficiências visuais possui piso tátil, mas o mesmo se apresenta descontinuado para o acesso as dependências que serão utilizados para a oferta dos cursos em pedido. Atende no quesito de obrigatoriedade de adequação do mobiliário à pessoa com deficiência. (artigos 227 e 244 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.098, de 19/12/2000; Lei Estadual nº 11.887/2005, Decreto nº 5296, de 02/12/2004 e Lei 13.146, de 06/07/2015)." (fls.472)

De folhas 469 a 474 são apresentadas imagens da estrutura física da Instituição.

Da Relação entre o número de vagas destinadas a esta unidade e a infraestrutura de atendimento, sobretudo a virtual.

"O número de vagas solicitadas para o Polo de Apoio Presencial Jundiaí é de 1400 vagas, sendo 400 vagas para os anos finais do Ensino Fundamental e 1000 vagas para o Ensino Médio." (fls. 475)

Conclusão dos Especialistas

"As Especialistas designadas pelo Conselho Estadual de Educação, perante análise da infraestrutura: física e virtual, e documentos apresentados, sobre o pedido de Autorização de criação de Polo na Faculdade Anhanguera, no município de Jundiaí para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos das Deliberações CEE nº 191/2020, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André, com vistas a instruir o Processo CEE 2022/00137, manifesta-se FAVORÁVEL" (fls. 475).

1.2 APRECIACÃO

O Processo encontra-se corretamente instruído, atendendo aos termos da Deliberação CEE 191/2020, que fixa as normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Destaco que a Comissão de Especialistas concluiu seu Relatório com manifestação **favorável** à autorização para criação do Polo de Apoio Presencial em Jundiaí, do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André, com os Cursos de Educação de Jovens e Adultos nos Níveis Fundamental (Anos Finais) e Médio, na modalidade a distância.

Em especial atenção ao material didático, com base nas informações apresentadas neste Parecer, entende-se que o Interessado atende ao Art. 16 da Deliberação CEE 191/2020, segundo o qual *"Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação"*.

Diante do apresentado, esta Relatora é favorável à aprovação da criação do Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Jundiaí.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE e 138/2016 e 191/2020, autoriza-se a criação do Polo de Apoio Presencial, na Faculdade Anhanguera de Jundiaí, situado à Rua do Retiro, 3.000, Retiro, Jundiaí, São Paulo, CEP: 13209-355, jurisdicionado à DER Jundiaí, mantido por Anhanguera Educacional Participações S/A, inscrita no CNPJ sob o número 04.310.392/0001-46, com sede à rua Maria Teresa, no 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos - São Paulo.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 362/2021, pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 400 vagas para EJA Ensino Fundamental – Anos Finais e 1000 vagas para o Ensino Médio, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do Curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER Jundiaí deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo de Jundiaí, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, ainda, esses arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Jundiaí, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

a) Cons^a Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 26 de julho de 2023.

a) Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de agosto de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

